



Processo 62.834

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.379, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede à Sra. **MARIA DOROTÊA DE ALMEIDA** o título de Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sra. **MARIA DOROTÊA DE ALMEIDA** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011